



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 31/2025.

De 18 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item ‘d’ do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de licença prêmio a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, separada judicialmente, residente nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria, conforme demonstrativo:

Ato de Concessão	Período Aquisitivo da L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Portaria 19, de 19/04/2024	01/10/2019 a 30/09/2023	22/09 a 01/10/2025	10 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 50 (cinquenta) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no “caput”, serão gozados conforme determinação da Diretoria Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
18 de setembro de 2024

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral